



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

cria o selo "Family Friend" destinado a estabelecimentos comerciais que adotem práticas voltadas para um ambiente seguro e acolhedor para as famílias.

Autor(es): VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Selo Municipal "Family Friend", destinado a estabelecimentos comerciais, de entretenimento e serviços que adotem práticas voltadas para a promoção de um ambiente seguro e acolhedor para todas as famílias, abstendo-se de promover a promiscuidade, pornografia, consumo de substâncias ilícitas e atos libidinosos, respeitando a moral e os bons costumes.

Art. 2º Para a concessão do Selo Municipal "Family Friend", o estabelecimento deve:

- a) Manter um código de conduta claramente afixado e visível, proibindo as práticas citadas no artigo 1º; e
- b) Oferecer treinamento periódico a seus funcionários sobre as políticas de conduta do estabelecimento.

Art. 3º Os estabelecimentos que receberem o Selo Municipal "Family Friend" poderão ser beneficiados com incentivos fiscais, como redução ou isenção de determinados tributos municipais;

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 15 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de ambientes urbanos seguros e saudáveis é essencial para o bem-estar das famílias, especialmente das crianças. O projeto de lei que institui o Selo Municipal "Family Friend" propõe uma estratégia eficaz para promover estabelecimentos comerciais, de entretenimento e serviços que demonstram um compromisso forte com a manutenção de um ambiente que respeite os valores familiares e promova a saúde pública. Este selo não apenas serve como um mecanismo de proteção para as famílias, mas também como um diferencial competitivo para os estabelecimentos que o recebem, conferindo-lhes um reconhecimento público que pode atrair um maior número de clientes preocupados com a qualidade e a integridade do ambiente em que frequentam.





Estabelecimentos que adotam e são reconhecidos por práticas que promovem um ambiente seguro e saudável tornam-se referências na comunidade. Isso não apenas aumenta sua clientela e fideliza consumidores, mas também incentiva outros negócios a seguir práticas similares, criando um ciclo virtuoso de melhorias contínuas no ambiente urbano. A implementação do Selo Municipal “Family Friend” impulsiona a economia local de maneira sustentável e fortalece o tecido social e cultural ao promover normas de conduta que respeitam e protegem os valores familiares.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é crucial não apenas para garantir a proteção das crianças e o apoio às famílias, mas também para destacar e valorizar estabelecimentos comprometidos com a criação de um ambiente que alinha segurança, saúde e integridade, beneficiando toda a comunidade.

